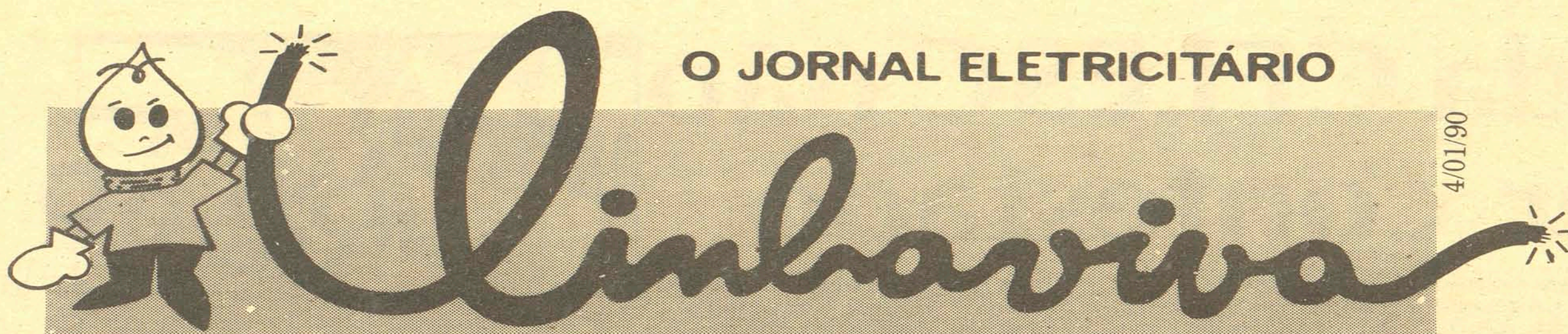




O JORNAL ELETRICITÁRIO

Intersindical Eletricitários SC

JORN. RESP. DRT/RS 6166

Edição Especial n° 82

4/01/90

Hiperinflação:

Da incapacidade dos que estão A imprevisão do que pode vir

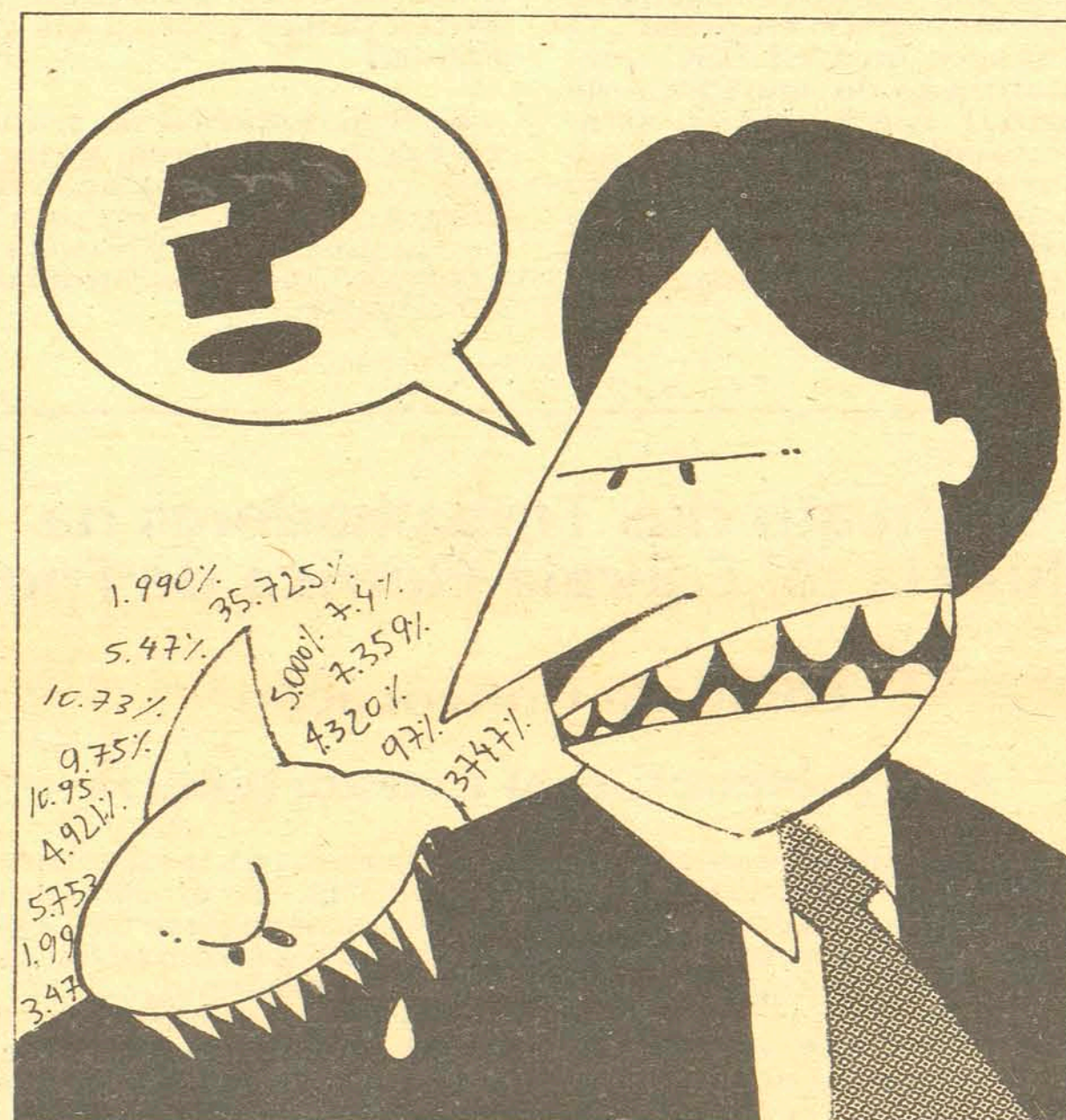
O Brasil fechou o ano com recordes trágicos de inflação: 1.764,87% em doze meses; 53,55% em dezembro, o que em termos anuais equivale a 17.100%. A marcha da inflação vem se acelerando desde o descongelamento e principalmente após outubro. O índice deu um "salto" de 41% para 54% entre novembro e dezembro e recolocou a questão da hiperinflação, agora em novo cenário de transição de governo. Dos que estão saindo não se pode esperar nada. Do presidente eleito não se sabe com clareza qual será sua estratégia básica de combate à inflação.

Em dezembro, membros do primeiro escalão do governo Sarney assumiram em público sua incapacidade de deter a elevação de preços. De fato, a experiência dos acordos setoriais foi soterrada pela taxa de 53,55%. E os juros elevados, além de não impedirem o crescimento da inflação, debilitaram o endividado Estado.

Do novo governo não se ouve nada conclusivo. Inicialmente Collor sugeriu que a simples credibilidade do seu governo causaria impacto nos agentes econômicos que, tranqüilizados, disporiam-se a não aumentar suas apostas na corrida inflacionária. Juntamente com proclamações contra o não pagamento das dívidas interna e externa, pelo pagamento do salário mínimo, contra "choques" econômicos e pela privatização de setores estratégicos como o de energia, o futuro presidente declara a necessidade de uma "leve" recessão, para fazer cair a inflação.

Tomar medidas de cunho recessivo para combater a inflação não é novidade no Brasil. A bem da verdade este tem sido o âmagdo do receituário "ortodoxo" dos governos militares e de algumas tentativas do governo Sarney. São medidas como: elevação dos juros, desvalorização do câmbio, arrocho do crédito interno, corte nos gastos públicos (principalmente nas áreas sociais, de pessoal e nos investimentos) e o arrocho salarial.

Tudo isso terá efeitos sobre os trabalhadores e sobre outros setores da sociedade contrários ao discurso do candidato em campanha. Principalmente porque estas medidas não tem o respaldo da popu-



lação, que espera algo eficaz e mais justo.

Em março, quando assumir, a inflação pode estar em torno de 80% e não se pode afirmar que rumo tomará o novo governo: não estão explicitadas suas alianças, nem os setores da sociedade que serão penalizados. Se prevalecer uma concepção "ortodoxa" os setores mais frágeis da sociedade, especialmente os trabalhadores, estarão dependendo unicamente de sua própria força para fazerem valer seus interesses.

Urbanitários da CUT vão fundar o seu Departamento Nacional

A expectativa é que cerca de 200 pessoas participem nos dias 26, 27 e 28 de janeiro do Congresso Nacional dos Urbanitários em Vitória (ES). Nesse Congresso, eletricitários, trabalhadores em Empresas de sanea-

mento, água e gás vão fundar o Departamento Nacional dos Urbanitários da CUT, com o objetivo de elevar o grau de organização dessas categorias.

Até o dia 19 de janeiro vão estar ocorrendo assembleias em

todo país para a escolha dos delegados que vão participar do Congresso. Os eleitos terão pela frente a seguinte pauta: conjuntura política, econômica e setorial; organização sindical e plano de lutas.

Recesso

Devido ao recesso da Justiça Trabalhista, o Departamento Jurídico do Sindicato de Florianópolis não estará atendendo até o dia 08 de janeiro.

ELETROSUL:

Os reajustes de janeiro

Seguindo o que ficou acordado em novembro, a ELETROSUL vai conceder em janeiro um abono referente a complementação da URP de fevereiro, antecipação compensável mensalmente, além do IPC integral. Veja como isso vai ser pago:

— Complementação da URP de fevereiro: 15,70% do salário base de outubro será corrigido pelos IPCs de outubro, novembro e dezembro, ou seja 46,92%.

— Antecipação compensável mensalmente: sobre o salário de dezembro vai incidir o que exceder a 30% dos IPCs de novembro e dezembro, respectivamente 8,78% e 18,12%, ou seja 28,49%.

— IPC integral: em janeiro todas as faixas salariais serão corrigidas pelo IPC integral, ou seja 53,55%.

Novo estatuto está pronto

No dia 29 de junho desse ano o Sindicato de Florianópolis começou a discutir como seria o novo estatuto da entidade. A primeira assembleia realizada no Rancho Alegre permaneceu em aberto, sendo efetuadas mais três sessões, até que no dia 26 de outubro chegou-se a versão final do documento. O novo estatuto representa um avanço importante na construção de um sindicalismo autônomo, classista e independente.

COPIAS

O novo estatuto objetiva democratizar a vida da entidade, aumentar a participação da categoria e romper com o corporativismo. Para tal foi criado o Conselho Deliberativo, o Congresso de Delegados, a Comissão de Ética e a Comissão Eleitoral.

Quem quiser uma cópia do novo estatuto pode pegar no sindicato ou pedir para um representante sindical.



Como se fosse ontem

Dinovaldo Gilioli
Rep. Sindical na ELETROSUL

Conheço as lâminas que cortam
a carne deste povo
Elas continuam tão afiadas,
como há vinte anos atrás
Talvez não fosse preciso tanto sangue
nem o conflito dos homens
Mas é preciso
que o corpo se exponha,
que a mente não seja absorvida
por falsas verdades
Infinitas são as mãos que se unem
e não há espaço que não possamos
preencher com a força do nosso peito,
sedento de justiça
Não estamos sós,
a luz abriga nossos corações
e nossas mentes são iluminadas
pela esperança que nos cerca
Vamos, caminhemos, somos operários
e está em nossas mãos
a construção de um país melhor
para todos

Presidente da CELESC não admite ser contestado

Saber o que pensa, o que pretende e como atua o presidente da CELESC é tarefa que sempre reserva surpresas, mesmo para quem acha que já sabe demais. Por isso quem fez uma leitura atenta da entrevista concedida ao Jornal da Empresa de dezembro não vai perder tempo.

Coerente com a postura autoritária e centralizadora que caracteriza sua atuação, o presidente da Empresa não admite que suas decisões sejam contestadas, não hesitando em descumprir leis, acordos, decisões de tribunais e direitos trabalhistas. Hoje a CELESC é uma das Empresas com um dos maiores passivos trabalhistas, ou seja, com maior número de ações judiciais por questões trabalhistas.

Ao mencionar a atuação dos sindicatos, o presidente da CELESC afirma que: "Quando estes candidatos são eleitos e chegam ao governo precisam instalar este programa sem constatação". Assim ele justifica o fato dos sindicatos não poderem contestar sua proposta de Gestão-Participativa. Ele acusa também os sindicatos de fazerem

greve política no início de sua administração e insinua que Assembleias Gerais de trabalhadores são inócuas, pois lá "o patrão não está presente".

É bom lembrar que a greve de maio de 87, foi decisão das Assembleias Gerais realizadas em todo Estado, fruto de um intenso processo de arrocho salarial, advindo do fracassado Plano Cruzado. A decisão de não participar da "Gestão Participativa" imposta pela Empresa, também foi resultado de democráticas Assembleias Gerais.

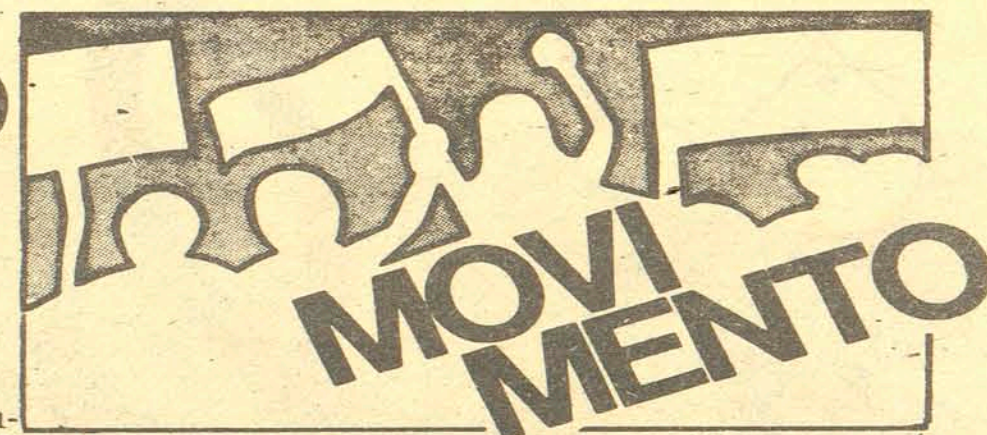
FACHADA

Quem participa da "Gestão Participativa" percebe que ela serve apenas como fachada e simulacro demagógico da "integração empregado-empresa". O que os empregados da CELESC querem é a implantação do seu Plano de Carreira original. Ele foi obtido através de greve na administração do governo anterior e ficou completamente descaracterizado com a extinção do Conselho de Recursos Humanos, onde empresa e empregados participariam paritariamente.

A síntese dos resultados a que conduz a pretensa "Gestão Participativa" está num documento assinado por um grupo de gerentes da Empresa, onde os empregados da CELESC são classificados como a "tropa de elite do governador do Estado".

O presidente ainda diz que os sindicalistas brasileiros tem que aprender com os da Alemanha, Japão e Itália. Os sindicalistas têm muito sim o que aprender com os sindicalistas de todo mundo, mas também tem muito a ensinar. Como por exemplo que a melhor qualidade de vida da Alemanha, Japão e Itália é resultado, em grande parte, da exploração que as grandes multinacionais e o capital financeiro com sede nestes países pratica em países como o Brasil.

Enfim, democracia, transparência e ausência de greves seriam possíveis sim, com a implantação do Plano de Cargos e Salários original, com salários justos e com direitos trabalhistas e decisões judiciais cumpridas. O resto é demagogia.



Xanxerê

No dia 19 de dezembro, os empregados da Hidroelétrica Xanxerê realizaram uma assembleia geral para elaboração da pauta de reivindicações. A Hidroelétrica possui 71 empregados, com data-base em janeiro. No dia seguinte a pauta, com 17 itens, foi entregue à Empresa e a primeira rodada de negociações ficou marcada para o dia 3 de janeiro.

Campinas

Os eletricitários de Campinas estão numa luta contra a fundação de sindicatos municipais na base de Campinas. O movimento está sendo articulado pelo presidente da CESP e um ex-advogado do Sindicato. Eles já haviam conseguido realizar cinco assembleias para fundar os sindicatos paralelos, mas a Justiça já concedeu duas liminares ao Sindicato de Campinas, bloqueando as iniciativas. Agora a luta vai continuar no campo legal e político.

Sindicato negocia compra da nova sede

Uma entidade que constantemente amplia e aperfeiçoa sua atuação precisa de um espaço físico que comporte esse crescimento. Por isso o Sindicato de Florianópolis está negociando a compra de uma nova sede. Trata-se de uma casa com cerca de 280 m², localizada no centro na rua Lacerda Coutinho, n. 21. É mais espaço para a categoria continuar na luta.

Uma proposta para os empregados efetivados

No final de 89 a ELETROSUL apresentou uma proposta para os empregados que haviam sido efetivados recentemente. Nela, quem entrasse com uma ação na justiça trabalhista até o dia 22 de dezembro teria direito ao reconhecimento do tempo de serviço, ADL e reembolso de despesas médicas. Para os empregados efetivados que não eram contratados, estagiários ou cedidos por outra Empresa a ELETROSUL propõe um acordo nos mesmos termos, para quem entrou com ação até o dia 22/12.

FGTS:

Nova chance de optar

As pessoas que já trabalhavam antes da implantação do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e depois não fizeram a opção pelo FGTS, agora, de acordo com a nova regulamentação, podem fazê-lo. O artigo 4º do regulamento do FGTS diz que "os empregados, cujos contratos continuam em vigor e que não tenham feito a opção pelo FGTS até 04 de outubro de 1988 ou data posterior à sua admissão no emprego, poderão fazê-lo com efeito retroativo a 1º de janeiro de 1967 ou a data de sua admissão no emprego, se posterior àquela".

Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Energia Elétrica de Fpolis

Editais de Convocação

Assembleia Geral Extraordinária

O vice-presidente do Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Energia Elétrica de Florianópolis, no uso de suas atribuições e de acordo com a legislação vigente, convoca todos os associados desta entidade Base CELESC e ELETROSUL, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, tendo como local o auditório da entidade, sito na rua Felipe Schmidt, 27, 6º andar-S/614-Edifício Dias Velho - Centro, a realizar-se no próximo dia 09 (nove) de janeiro às 17h45 (dezenove horas e quarenta e cinco minutos) em primeira convocação com número regulamentar e não havendo número legal ficam convocados para às 18h15 (dezoito horas e quinze minutos) do mesmo dia, em segunda convocação, com qualquer número de presentes, a fim de deliberarem sobre a seguinte:

ORDEM DO DIA

— Disponibilidade de Imóveis do Sindicato.

Florianópolis, 04 de Janeiro de 1989

DELMAN SERGIO FERREIRA

Produtividade 84:

Em Concórdia, Justiça decide pelo pagamento em dobro

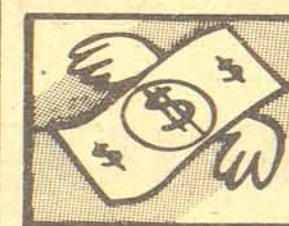
Em Concórdia, os empregados da CELESC estarão recebendo em janeiro um passivo trabalhista de em média oito salários, referentes a decisão da Junta de Conciliação e Julgamento, favorável ao pagamento da produtividade 84 em dobro, de acordo com o artigo 467 da CLT. Em Chapecó, a Junta também decidiu pelo pagamento de forma dobrada, mas a Empresa entrou com recurso. E

a única forma que a CELESC dispõe de adiar o ganho do empregado.

Mesmo nos locais em que a CELESC realizou um pagamento unilateral, sem acordo com os sindicatos, a ação continua correndo na Justiça Trabalhista. Devido as decisões favoráveis que vem ocorrendo, a Empresa já começa a negociar acordos em relação a produtividade 84.

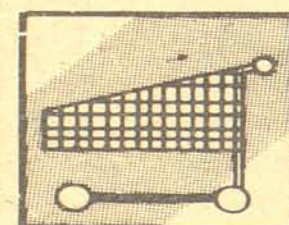
INDICADORES DO DIEESE

01/12/89 a 31/12/89



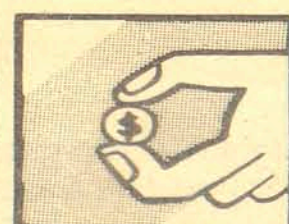
AUMENTO DO CUSTO DE VIDA POR FAIXA SALARIAL

1 a 3 Salários - 48,10%
1 a 5 Salários - 46,93%
1 a 30 Salários - 46,99%



CESTA BÁSICA DE FLORIANÓPOLIS

- NCz\$ 361,43



SALÁRIO MÍNIMO NECESSÁRIO

- NCz\$ 3.323,01

RETIFICAÇÃO

1 - Divulgamos no "LINHA VIVA" Nº 82 de 04/01/90, na matéria intitulada "ELETROSUL: OS REAJUSTES DE JANEIRO", que a Empresa concederia Reajustes Salariais em Janeiro pelo IPC integral do mês de Dezembro, 53,55%. Ainda mais que isto estaria estabelecido no Acordo de Novembro. O referido Acordo, pelo contrário firma que os Reajustes seguirão a política salarial em vigor (Lei 7788/89). Essa Lei estabelece escalonamento por faixas (Até 3 S.M. ou mais) e trimestralidade do IPC integral para a faixa dos Salários superior a 3 S.M. Os Reajustes que efetivamente ocorrerão em Janeiro são:

REAJUSTE: ATÉ 3 S.M. (Ncz\$ 3.851,85) = 53,55%
Mais que 3 S.M. = 46,24%

FÓRMULA P/CÁLCULO DO SALÁRIO BASE DE JANEIRO

(Salário Base de Dezembro X 1,4624) + 281,57

2 - Quanto à "ANTECIPAÇÃO COMPENSÁVEL MENSALMENTE" o percentual de 28,49% resultante de inflação que em Novembro e Dezembro ultrapassaram os 30% será aplicado sobre a tabela de Salários de Janeiro e parcelas remuneratórias decorrentes do Salário Base.

3 - A complementação da URP de 15,70% refere-se não só Salário Base de Outubro mas também às parcelas remuneratórias dele decorrentes. Corrigindo aquele percentual pelos IPC's de Outubro/Novembro e Dezembro, temos os 46,92% do Salário Base de Outubro e parcelas.

RETIFICAÇÃO

1 - Divulgamos no "LINHA VIVA" Nº 82 de 04/01/90, na matéria intitulada "ELETROSUL: OS REAJUSTES DE JANEIRO", que a Empresa concederia Reajustes Salariais em Janeiro pelo IPC integral do mês de Dezembro, 53,55%. Ainda mais que isto estaria estabelecido no Acordo de Novembro. O referido Acordo, pelo contrário firma que os Reajustes seguirão a política salarial em vigor (Lei 7788/89). Essa Lei estabelece escalonamento por faixas (Até 3 S.M. ou mais) e trimestralidade do IPC integral para a faixa dos Salários superior a 3 S.M. Os Reajustes que efetivamente ocorrerão em Janeiro são:

REAJUSTE: ATÉ 3 S.M. (Ncz\$ 3.851,85) = 53,55%
Mais que 3 S.M. = 46,24%

FÓRMULA P/CÁLCULO DO SALÁRIO BASE DE JANEIRO

(Salário Base de Dezembro X 1,4624) + 281,57

2 - Quanto à "ANTECIPAÇÃO COMPENSÁVEL MENSALMENTE" o percentual de 28,49% resultante de inflação que em Novembro e Dezembro ultrapassaram os 30% será aplicado sobre a tabela de Salários de Janeiro e parcelas remuneratórias decorrentes do Salário Base.

3 - A complementação da URP de 15,70% refere-se não só Salário Base de Outubro mas também às parcelas remuneratórias dele decorrentes. Corrigindo aquele percentual pelos IPC's de Outubro/Novembro e Dezembro, temos os 46,92% do Salário Base de Outubro e parcelas.